



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº. 266/2014

Rondinha, 11 de novembro de 2014.

Exmo. Sr.

RENATO LUIZ ZANATTA

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que encaminho em anexo Projeto de Lei de nº. 065/2014, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Recbido em

11/11/2014